



24º EDITAL DE CONVOCAÇÃO 2024 EDUCAÇÃO INFANTIL

Confirmação de vaga: 24/09/2024 (terça-feira), das 13h30min às 18h30min, no 4º andar (cobertura) do Centro Administrativo Tordesilhas (próximo à Rodoviária).

BERÇÁRIO I

| | |
|------|--|
| 2614 | G. G. B. Solicitante: Carla Cristina Gomes |
| 2643 | M. V. B.C. Solicitante: Eliane Domingues Britez |
| 2650 | L. F. M. Solicitante: Aline Marcello Fernandes Maciel |
| 2651 | K. T. D. A. Solicitante: Maria Eduarda Trindade Dematias Domingos |

BERÇÁRIO II

| Protocolo | Nome |
|-----------|--|
| 2528 | A. H. O. Solicitante: Jessica Heinzemann Vieira |
| 2671 | M. F. F. Solicitante: Jucineide Alexandre Freitas |
| 2684 | D. L. Z. Solicitante: Jaqueline Socca da Luz |
| 2689 | L. F. D. Solicitante: Juliana Machado Fernandes |
| 2692 | C. V. M. D. Solicitante: Maria Luiza Velozo Machado Dutra |
| 2694 | I. H. A. Solicitante: Talhes de Andrade Gordo |
| 2695 | N. V. R. Solicitante: Cleonice Alves Vilarino |



MATERNAL I

| Protocolo | Nome |
|-----------|---|
| 2660 | I. F. P. Solicitante: Catiana Bernardo Fermino |
| 2665 | B. M. T. Solicitante: Viviane Teixeira de Medeiros |
| 2667 | A. C. E. Solicitante: Tamires Machado Costa Fernandes |
| 2672 | D. L. V. A. Solicitante: Larissa dos santos valente |
| 2693 | A. V. M. Solicitante: Maria Luiza Velozo Machado Dutra |
| 2696 | A. O. T. Solicitante: Morgana Canto Torres |

MATERNAL II

| Protocolo | Nome |
|-----------|---|
| 2164 | E. C. N. Solicitante: Carol da Cruz Nascimento |
| 2597 | J. H. M. F. Solicitante: Luiza Roberta Matias Lima |
| 2663 | B. M. B. Solicitante: Chiara Fernanda da Silva |
| 2675 | A. S. S. Solicitante: Aline Claudino dos Santos |
| 2686 | A. B. S. I. Solicitante: Suelen Souza |



INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A CONFIRMAÇÃO DA VAGA deverá ser realizada presencialmente na Secretaria de Educação e Esportes (SEDUC), de acordo com o Edital de Convocação.

§ 1º Para CONFIRMAÇÃO DA VAGA para o ano letivo de 2024, o responsável legal deverá, obrigatoriamente, observar os seguintes critérios:

I Verificar o nome da criança no Edital de Convocação;

II Comparecer na SEDUC, pontualmente, em horário indicado no Edital de Convocação, munido dos seguintes documentos:

- a) Documento da criança (Documento de Identidade ou Certidão de Nascimento com CPF);
- b) Carteira ou comprovante de trabalho (somente quando a pretensão for para vaga integral);
- c) Laudo médico (em caso de criança com deficiência).

§ 2º A não apresentação de um ou mais documentos solicitados no inciso II do § 1º deste artigo acarretará a NÃO CONFIRMAÇÃO DA VAGA.

§ 3º A criança com deficiência e/ou em situação de vulnerabilidade social acompanhada pelos órgãos da rede de proteção à criança e ao adolescente (Conselho Tutelar, CRAS e CREAS) terá prioridade na oferta da vaga.

§ 4º As vagas serão oferecidas em período parcial ou integral, sendo 50% (cinquenta por cento), em cada turma, em período integral e 50% (cinquenta por cento) em período parcial (matutino e vespertino), prioritariamente.

§ 5º A vaga em período integral será destinada, obrigatoriamente, para criança cujo(s) responsável(is) legal(is) trabalhem comprovadamente em jornada integral diurna.

§ 6º Em caso de mais de uma criança disputando a mesma vaga, será realizada análise socioeconômica, sendo ofertada a vaga à família mais vulnerável.

§ 7º No caso de criança convocada para vaga em período ou Unidade Escolar diferente do interesse, o responsável legal poderá recusá-la, devendo comparecer na SEDUC no dia e horário marcado no Edital de Convocação para assinar Termo de Recusa de Vaga (Anexo II), sem prejuízo para a classificação da criança na Lista de Espera.